

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
**ITABUNA**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....



**DECRETO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**DECRETO Nº 14.717, 27 de outubro de 2021**

Homologa atos administrativos da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania -FICC e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, com fundamento no que dispõe o art. 5º, da Lei Municipal nº 1.839, de 27 de dezembro de 2001,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Ficam homologados para os devidos efeitos legais que se fizerem necessários, os atos administrativos praticados pelo Diretor-Presidente da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania –FICC, atinentes ao Acordo de Parcelamento de Débitos Previdenciários junto à Receita Federal do Brasil.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 27 de outubro de 2021.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

Assinado de forma digital por  
AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
Dados: 2021.10.28 15:42:46 -03'00'

JOSUE DE SOUZA BRANDAO  
JUNIOR:24392073572

Assinado de forma digital por JOSUE DE  
SOUZA BRANDAO JUNIOR:24392073572  
Dados: 2021.10.28 16:25:26 -03'00'

**JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR**  
Secretário de Governo